



CASA CIVIL

DIOCESANA DE JUNDIAÍ.
PROCESSO: nº 16.294-1/2018
OBJETO: Altera para 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência; substitui o Plano de Trabalho e altera a Gestora da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
PROCESSO: nº 16.293-3/2018
OBJETO: Altera para 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência; substitui o Plano de Trabalho e altera a Gestora da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
ASSINATURA: 11 de junho de 2019

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: RG Locações de Veículos Eireli
Processo: 10.993-2/2019
Assinatura: 05/06/2019
Valor Global: R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
Objeto: Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2019.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho 353/2019
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: RG Locações de Veículos Eireli
Valor Global: R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
Objeto: Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 402 DE 12 DE JUNHO DE 2019

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Deolinda Daniela R. Romão	29/04/2019
Jamile Pereira L. de Pontes	17/05/2019
Roselaine Ferreira Soares	20/05/2019
Noélia Fernandes da Silva	30/05/2019
Flaquilane Nogueira C. Marques	03/06/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do Iprejun

PORTARIA Nº 402 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARIA CRISTINA RIGOLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 11/05/2019 a 09/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 403 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 28/05/2019 a 28/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 404 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor NIVALDO DE FREITAS MENDONÇA, Motorista de Veículos de Carga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/06/2019 a 05/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 405 DE 12 DE JUNHO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora RENATA GONÇALVES CORDEIRO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 19/06/2019 a 16/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Modalidade: Pregão Presencial nº: 76/2019
Processo SEI nº: CIJ.00598/2019
Objeto: Subscrição de uso de Ferramenta Gerencial para acompanhamento e planejamento Financeiro e Tributário gerando relatórios a partir de extração de dados do SIIM - Sistema Integrado de Informações Municipais, incluindo a disponibilização, capacitação, suporte técnico operacional pelo período de 18 meses, no modelo SAAS - Software como serviço, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 76/2019, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA, no valor global de R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Jundiá, 13 de junho de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2019 e SEI nº 0070572, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Marfilínea Comércio de Móveis e Serviços Ltda. Processo SEI CIJ.00861/2019. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de móveis e utensílios em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Global: R\$ 4.142,24 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do objeto. Assinatura: 12/06/2019.

Jundiá, 12 de junho de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação pelo RCE nº 61/2019
Processo SEI CIJ. 00462/2019
Objeto: Aquisição de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN, conforme Termo de Referência, Anexo VI do Edital.
Após análise e aprovação pela Equipe Técnica, dos documentos de qualificação técnica, conforme Despacho Nº SEI 0070407, a Comissão Especial de Licitação (CEL) julga as licitantes classificadas como HABILITADAS, LCSTech Comercial Ltda e Aceco TI S/A, por entender que as exigências edilícias relativas à habilitação foram atendidas integralmente.
As Licitantes abaixo ficaram INABILITADAS por descumprirem os itens descritos:
Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda:
Certificado CREA ou CAU para habilitação em engenharia civil o arquitetura, conforme item 5.6.1 do edital não foi encontrado;
Foi apresentado um relatório de ensaio realizado pelo IPT, porém não se